CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APERFEIÇOAMENTO E FOMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ÁREA DE SAÚDE (CES)
Resolução CNMP nº 186/2018

ATA DE REUNIÃO
10/04/2019, às 14:00 horas, via videoconferência, na sede da PGT, em Brasília/DF

PARTICIPANTES:

Na Sede da PGT:

- **MEMBROS AUXILIARES**: Daniel dos Santos Rodrigues – Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais e Vanessa Goulart Barbosa – Promotora de Justiça do Estado de Goiás.

- **MEMBROS COLABORADORES:** Afonso de Paula Pinheiro Rocha – Procurador do Trabalho; e Clayton da Silva Germano – Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios

- **SERVIDORA**: Líbia Dalva de Melo Rodrigues Zaghetto

Via Videoconferência:

- MEMBROS COLABORADORES:

1. Gláucio Ney Shiroma Oshiro – Promotor de Justiça do Estado do Acre
2. Isabel Maria Salustiano Arruda Porto – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará
3. Márcia Lustosa Carreira – Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
4. Marco Antônio Teixeira – Procurador de Justiça do Estado do Paraná
5. Maria Carolina de Almeida Antonaccio – Promotora de Justiça do Estado de São Paulo
6. Rodrigo Schoeller de Moraes – Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
7. Rogério Luis Gomes de Queiroz – Promotor de Justiça do Estado da Bahia

No dia 10 de abril de 2019, às 14 horas, foi realizada reunião da Comissão Extraordinária da Saúde (CES), via videoconferência, na sede da PGT, em Brasília/DF, com os participantes acima relacionados.

Aberta a reunião, o membro auxiliar iniciou **a discussão acerca da garantia da imunização e cobertura vacinal,** solicitando a contribuição dos participantes sobre como a Comissão poderia fomentar a atuação dos MPs na área.

O membro colaborador Marco Antônio compartilhou a experiência vivida no estado do Paraná, afirmando que o esforço de vacinação deve ser focado, conforme a prioridade constatada na realidade local, sendo que no Paraná foi escolhida a vacina contra a Febre Amarela, pois é uma doença nova no Estado. O membro colaborador Rogério acrescentou que o recorte de trabalho pode ser de focos endêmicos ou etários, a depender do que demande cada situação, bem como pode-se refletir também sobre posicionamento ministerial no aspecto bioético.

O membro colaborador Afonso sugeriu a elaboração de uma nota técnica pela CES, subscrita pelos membros auxiliares e colaboradores, bem como pelo Conselheiro Presidente,

ressaltando a importância das coberturas vacinais e conferindo a cada Estado a possibilidade de priorização de alguma(s) dela(s) conforme sua realidade local, a ser encaminhada aos CAOs Saúde ou até mesmo às Secretarias de Saúde, Poder Executivo e Legislativo. Para tanto, foi solicitado aos membros colaboradores que enviem, até o próximo dia 24, material produzido em seus MPs sobre o assunto para subsidiar a elaboração do documento pelos membros auxiliares da CES.

A membra auxiliar Isabel asseverou que cada Estado deve verificar a sua cobertura vacinal e estabelecer suas prioridades de atuação.

No tocante à **Etapa Virtual da Ação Nacional em Defesa da Saúde 2019**, os membros auxiliares ressaltaram que os materiais estão disponíveis na plataforma para que, no dia do evento, o debate seja mais rico e produtivo. A membra colaboradora Márcia sugeriu que os dados dos formulários desta primeira semana de interação virtual, depois de entregues pelos participantes, sejam compartilhados entre os membros.

Sobre a **elaboração de manual de atuação/roteiro/cartilha sobre terceirização da saúde,** o membro colaborador Afonso compartilhou que a CES enviou Ofício-Circular aos Centros de Apoio Operacional das áreas de Saúde e de Patrimônio Público, mas as respostas recebidas até o momento apontaram que não há manual já editado sobre o tema. Assim, comprometeu-se a elaborar uma lista de tópicos essenciais para atuação preventiva e repressiva em terceirização, com enfoque nas organizações sociais e contratos de gestão, e então identificar membros que sejam atuantes nessas áreas para elaboração de material passo a passo, com enfoque prático. A relação dos tópicos e a indicação dos nomes para contribuição na produção do conteúdo serão apresentadas à Comissão pelo membro colaborador até o final desta semana, dia 12/04. Também foi sugerida o envio de ofício aos Caos Criminais solicitando material referente ao tema.

Na sequência, sobre o **curso de capacitação dos membros do MP sobre judicialização da saúde e outros temas,** o membro auxiliar prosseguiu informando que estão sendo feitas tratativas para elaboração do curso com a Fiocruz, que sugeriu que fosse feito em módulos independentes, podendo chegar a uma especialização para aqueles que fizerem todos os módulos. Informou ainda que a ESMPU, em parceria com a Fiocruz, disponibilizou especialização em direito sanitário aos membros do MP no ano de 2013, conteúdo que também será utilizado no curso em construção. Os membros auxiliares compartilharão o material que receberam do curso de 2013 da Fiocruz com a Escola Superior do MPU e a proposta de atualização para contribuição dos membros colaboradores.

Ato contínuo, sobre a **resolutividade da atuação do Ministério Público**, o membro auxiliar informou que fez apresentação sobre o tema na última na reunião da COPEDS e foi aprovada a expedição de ofício pelo GNDH ao CNMP solicitando a criação do comitê de fomento à atuação

resolutiva. A respeito, o membro colaborador Rogério esclareceu que esta solicitação será apreciada na próxima reunião do Conselho Nacional do Procuradores Gerais, no dia 24/04.

A membra auxiliar, em prosseguimento aos pontos de pauta, compartilhou que foi enviado ofício aos Centros de Apoio Operacional da Saúde dos MPs solicitando informações sobre a implementação da **Recomendação nº 68/2018**, a qual orienta a criação de promotorias de justiça e centros de apoio especializados em saúde, bem como a regulamentação da atuação prioritária na tutela coletiva em saúde.

Por derradeiro, foi definido o **cronograma** dos próximos compromissos da Comissão:

- 7 e 8 de maio: Ação Nacional em Defesa da Saúde (etapa presencial), em Brasília;
- 30 de maio: entrega do conteúdo do Manual sobre terceirização da saúde;
- 11 de junho, às 14h: próxima reunião virtual CES.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Os membros colaboradores enviarão à CES material produzido sobre cobertura vacinal, até o dia 24/04/2019, para elaboração da nota técnica pelos membros auxiliares;
2. A CES expedirá Ofício-Circular aos CAOs solicitando o compartilhamento de material sobre cobertura vacinal/imunização.
3. A CES expedirá o Ofício-Circular nº 3/2019 aos CAOs criminais solicitando o envio de material referente à terceirização da saúde.
4. . Os membros auxiliares compartilharão o material do curso de especialização de 2013 da Fiocruz com a Escola Superior do MPU e o esboço de atualização para contribuição dos membros colaboradores.
5. Acompanhamento da reunião do CNPG em 24/04/2019, no que tange à apreciação do pedido da COPEDS de expedição de ofício ao CNMP solicitando a criação do comitê de resolutividade.

A reunião foi encerrada às 16:40 horas,

Daniel dos Santos Rodrigues
Membro Auxiliar da CES – CNMP

Vanessa Goulart Barbosa
Membra Auxiliar da CES-CNMP

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Itens incluídos pela CES no Plano de Gestão CNMP 2019:

01-Ação Nacional Transparência do Sistema de Regulação do SUS, em 07 e 08 de maio de 2019.
02-Evento MP em Defesa da Saúde Pública, em 30 de setembro de 2019.
03-Manual MP em Defesa da Saúde Pública Vol. 1, prazo para conclusão em 30 de maio de 2019.
04-Manual MP em Defesa da Saúde Pública Vol. 2, prazo para conclusão em 14 de setembro de 2019.
05-Diárias e passagens dos membros colaboradores.

- **Objetivo geral da CES** (Resolução CNMP nº 186/2018):
"Fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do direito à saúde, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro nessa tutela, particularmente buscando:
I – auxiliar nas ações do Ministério Público que visem à ampliação e à garantia da oferta de serviços de saúde a toda a população; e
II – colaborar no desenvolvimento de metodologias para a fiscalização das políticas públicas na área da saúde".

- Objetivos específicos:
1º) Atuar na defesa do acesso e da qualidade da Atenção Básica em Saúde;
2º) Fomentar a racionalização da judicialização da saúde;
3º) Fomentar a aplicação da Política Nacional de Regulação no Sistema Único de Saúde (SUS) e conferir transparência ao sistema de regulação; e
4º) Buscar metodologias de fiscalização e acompanhamento relativas à institucionalização de parcerias com o terceiro setor por meio de contratos de gestão em saúde.